

**Decreto Nº 3074 - de 17 de Outubro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1899, 09 de Agosto de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.122.0003.2.0034-1.755.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.17.512.0003.1.0013-1.755.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.900,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.16.482.0003.1.0027-1.755.000 - 4.4.90.61.00 CASAS POPULARES	- - - - - R\$	30.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.100,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59